



1247909

90790.000704/2020-78



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

OFÍCIO N.º 736/2020/GAB.SE/SE/MMFDH

Brasília, 02 de julho de 2020.

À Consultoria Jurídica

Assunto: ADPF nº 709. Solicitação emergencial de subsídios. Prazo de 48 horas.

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à COTA n. 01155/2020/GAB/CONJUR-MDH/CGU/AGU (1247855), que solicita, em caráter de máxima urgência, até 3 de julho de 2020, informações que possam ser de relevância informativa para qualificar a manifestação a ser prestada pelo Advogado-Geral da União no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, proposta conjuntamente pela APIB e pelos partidos políticos PSB, PSOL, PC do B, Rede, PT e PDT, tendo por objeto um conjunto de atos e omissões atribuídos ao poder público federal na condução da política de saúde aplicada aos povos indígenas durante o combate à pandemia causada pelo covid-19, esta Secretaria-Executiva encaminha dois arquivos, como segue.

2. O documento Plano de Contingência para Pessoas Vulneráveis (Versão para Povos e Comunidades Tradicionais) (1247964) consiste na resposta do Governo Federal para os riscos à saúde e os desdobramentos socioeconômicos para populações mais vulneráveis em face da pandemia da COVID-19. Ele tem por finalidade unir esforços para agregar iniciativas de diversos órgãos e entidades federais destinadas à proteger a vida e à assegurar o sustento dos segmentos mais susceptíveis às consequências negativas da pandemia. O plano tem sido construído conjuntamente por diversos ministérios, sob coordenação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com apoio da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil e da Secretaria de Governo. Ele está estruturado em três eixos, a saber, saúde, proteção social e proteção econômica, nos quais é elencado um conjunto de metas com os respectivos cronogramas de execução. As iniciativas estão distribuídas por públicos vulneráveis, especificamente: povos e comunidades tradicionais, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, famílias vulneráveis e pessoas com deficiência.

3. O primeiro anúncio do Plano de Contingência ocorreu no dia 13 de abril, 2020, em coletiva de imprensa no Palácio do Planalto, às 17h, e teve como foco as ações do Governo Federal para povos e comunidades tradicionais, notadamente, para povos indígenas. Participaram da coletiva a Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, o ex-ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, e o Secretário Especial de Saúde Indígena, Robson Silva. A apresentação completa do Plano está disponível pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=aRQ5rKgp0B8>.

4. No arquivo que segue anexo, as metas anunciadas encontram-se atualizadas até o dia 30 de junho, com referência aos resultados parciais alcançadas e os links das matérias de divulgação

desses resultados.

5. O segundo documento "Execução do Plano para PCTs" (1247978) consiste em uma apresentação do Plano de Contingência para esses segmentos, que traz, de forma objetiva e por eixo temático, as metas, seu período de execução e os resultados parciais. Assim como o plano, ela encontra-se atualizada até 30 de junho.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

VIVIANE PETINELLI E SILVA
Secretária-Executiva Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Petinelli e Silva, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 02/07/2020, às 17:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1247909** e o código CRC **DC61D844**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 90790.000704/2020-78 SEI nº 1247909

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone:
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo geral@mdh.gov.br